



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 007/2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Nomear para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, no período de 04/01/2021 á 31/12/2021 os senhores:

Carlinda Felipa Campos Trigueiro	–	Presidente
Vanessa Luiza de Souza	–	Membro
Elisgiane de Oliveira	–	Membro

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 13 janeiro de 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº 02/
2017**

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo, fica prorrogado por mais 12(doze) MESES, começando a vigorar a partir da data de 01 de janeiro de 2021, e realinhamento de preço no percentual de 25 %, com base no Inciso I e II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: W V DOS REIS ME

CNPJ 17.454.154/0001-56

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

FELIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº 03/
2017**

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo, fica prorrogado por mais 12(doze) MESES, começando a vigorar a partir da data de 01 de janeiro de 2021, e realinhamento de preço no percentual de 25 %, com base no Inciso I e II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EGP- CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ 24.408.501/0001-70.

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

FELIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 07/2021**

PORTARIA Nº 007/2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, no período de 04/01/2021 à 31/12/2021 as senhoras:

Carlinda Felipa Campos Trigueiro – Presidente

Vanessa Luiza de Souza – Membro

Elisgiane de Oliveira – Membro

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 13 janeiro de 2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007 - DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

ITAMARAIR SOARES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o valor fixado pela Lei Nº 573/2016, ultrapassa o limite Constitucional de gastos com pessoal deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente a título de proventos aos Vereadores desta Casa de Leis;

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 4.416,49 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), a ser pago mensalmente a título de proventos ao Presidente desta Casa de Leis;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 001/2020**.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 13 de janeiro de 2021.

ITAMARAIR SOARES PIRES

Presidente.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

ITAMARAIR SOARES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 47, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93**, nos **Art. 67**, e **Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, para prestar serviços especializados na manutenção do Web Site (Portal Oficial – WWW.camarapontebranca.com.br), Sistema de Ouvidoria (via Web) e SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (via Web).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 13 de janeiro de 2021.

ITAMARAIR SOARES PIRES

Presidente.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

ITAMARAIR SOARES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 47, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93**, nos **Art.**